

1 **ATA DA CÂMARA DE APOIO TÉCNICO DA APA DO IRAÍ – 25/03/2019**

2 Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove às catorze horas e
3 quarenta e cinco minutos, na Sala de Reuniões da COMEC, deu-se início a reunião da
4 Câmara de Apoio Técnico do IRAÍ (CAT do Iraí) com a participação dos representantes
5 da EMATER, IAP, COMEC, SANEPAR, BPAMB, QUATRO BARRAS, COLOMBO,
6 PIRAQUARA, e CAMPINA GRANDE DO SUL, conforme lista de presença em anexo. Foi
7 solicitado ao assessor da COMEC, Raul de Oliveira Gradovski, que assumisse a
8 Secretaria Executiva da reunião para anotar as opiniões e deliberações do Grupo. A
9 Presidente Sra. Andreia M. Trevisan Del Zotto iniciou a reunião e solicitou que os
10 presentes fizessem suas devidas apresentações em virtude dos novos membros
11 ingressantes na câmara. Após as apresentações a Sra. Andreia esclareceu os assuntos
12 a serem tratados, sendo eles: 2 (dois) processos trazidos pela COMEC, um deles sendo
13 da Fazenda Bayer, a título de informação, e o outro da 3R Plásticos Ltda, indústria a
14 ser implantada em Colombo. A Presidente complementou a pauta do dia com
15 questões referentes ao regimento interno, eleição de novo presidente e vice, e a
16 solicitação feita pelo BPAMB a respeito do plano de manejo da APA, a qual foi
17 informado como inexistente pelos representantes. Na sequência, a presidente passou
18 a palavra para a representante da Prefeitura de Piraquara para que ela esclarecesse
19 quais seriam as dúvidas relacionadas ao regimento interno, ela então colocou que as
20 considerações sobre as atribuições do conselho deveriam ser revistas por estarem
21 muito obsoletas e acrescentou uma dúvida quanto à periodicidade das reuniões da
22 CAT. Os representantes de Quatro Barras e Colombo explanaram sobre algumas
23 dificuldades da prefeitura quanto ao encaminhamento dos projetos a CAT; José
24 Roberto representante da SANEPAR deu como sugestão que os processos que fossem
25 encaminhados a Câmara Técnica, de acordo com as atribuições dela, obtivessem um
26 arquivo digital com o polígono georeferenciado para facilitar o procedimento de
27 análise da Câmara, sendo necessário uma estrutura mínima para que sejam realizadas
28 as reuniões, além da elaboração de um fluxograma de análise dos processos;
29 Portanto a Presidente Sra. Andreia M. Trevisan Del Zotto, acordou com os demais

ACF

R

1
J.R.

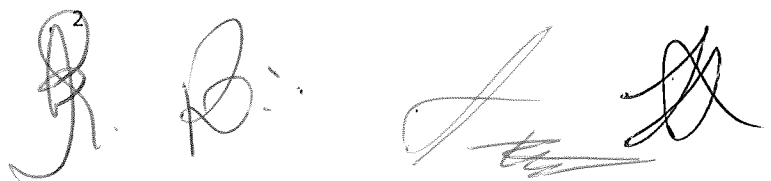
R.





30 representantes que o Sr. José Roberto, representante da SANEPAR, encaminharia um
31 e-mail com as sugestões a serem adotadas pela Câmara para os demais integrantes
32 para que, na sequência, os demais integrantes da CAT pudessem acrescentar seus
33 apontamos e sugestões. Além disso, explicou que conforme ATA da reunião de 2018,
34 as reuniões estariam previstas em todas as segundas segundas-feiras do mês; O
35 representante da COMEC Eloir E. Albert Jr se dispôs a encaminhar o regimento
36 interno no e-mail dos representantes para facilitar a discussão a respeito da revisão
37 na reunião seguinte; O Representante do IAP apontou como necessidade o
38 encaminhamento dos ofícios de nomeação dos representantes da CAT e que todos os
39 processos a serem analisados pela Câmara Técnica, fossem encaminhados
40 previamente à COMEC, ficando assim acordado entre os presentes e a ser anexado no
41 regimento interno ou resolução a ser desenvolvida posteriormente pela Câmara;
42 Uma vez finalizada as considerações e dúvidas dos representantes, teve-se início a
43 discussão a respeito dos processos a serem analisados. O Arquiteto Eloir da COMEC
44 trouxe o Protocolo referente à Fazenda Bayer para dar ciência a Câmara quanto ao
45 andamento do projeto, uma vez que existiam solicitações feitas pela CAT a serem
46 atendidas pelo interessado; Encerrado o esclarecimento, a Presidente da Câmara
47 passou a palavra ao Sr. João de Castro, representante de COLOMBO, para que ele
48 fizesse a explanação do processo da 3R Plásticos Ltda, João, portanto esclareceu que
49 o terreno era atingido pelas zonas ZUC 2 – Zona de Urbanização Consolidada e CEUT -
50 Zoneamento Especial de Uso Turístico e que na CEUT o empreendimento proposto
51 seria considerado como permissível, de acordo com parecer técnico da procuradoria
52 municipal apresentado, e sugeriu que fosse avaliado novamente pela Câmara. Na
53 sequência passou a palavra para o Eloir, representante da COMEC, para
54 complementação do processo que esclareceu que na localização da COMEC, feita sem
55 o registro de imóveis, o zoneamento do imóvel seria ZOO III - Zona de Ocupação
56 Orientada III, Corredor Especial de Uso Turístico – CEUT e possivelmente em ZPFV -
57 Zona de Preservação de Fundo de Vale. Em virtude do conflito de zonas, questionou-
58 se quanto à viabilidade de deliberação do processo, sem uma localização precisa do

ACF R



59 imóvel. Após discussão e considerações sobre o empreendimento, a CAT optou,
60 diante dos aspectos técnicos apresentados no pedido de reconsideração, por
61 unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do pedido para implantação da indústria,
62 podendo o requerente entrar novamente com um pedido de avaliação, desde que
63 apresente as documentações necessárias, sendo o processo encaminhado através da
64 prefeitura, que instruirá quais as documentações necessárias a serem apresentadas
65 para análise do empreendimento proposto. Após a conclusão destes assuntos e nada
66 mais havendo a ser tratado, a Presidente da CAT, Sra. Andreia M. Trevisan Del Zotto
67 deu por encerrada a sessão e eu Raul de Oliveira Gradovski lavrei a presente ata, que
68 depois de lida e achada, vai devidamente assinada, conforme lista de presença anexa.


ANDREIA M. TREVISAN DEL ZOTTO

Presidente


RAUL DE OLIVEIRA GRADOVSKI

Secretário Executivo

Affirmação:

MARCO
